



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 01/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível de licitação, visto se tratar de fornecedor exclusivo, conforme art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **ALR Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.542.989/0001-19, para a aquisição de **Modem Celular com serial, 16 IOS e datalogger para telemetria.**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 16.042,50** (dezesesseis mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 74 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 10 de junho de 2024.

RICARDO ROCHA RENNER

Diretor-Geral Interino